



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 848/2018

Requer informações sobre a regulação do tempo de travessia dos pedestres nos faróis ou semáforos da cidade, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; estamos recebendo reclamações de pedestres quanto ao tempo de travessia para pedestre nos sinais ou semáforos da cidade ;

CONSIDERANDO que; o sinal fica vermelho para os pedestres muito antes dos mais velhos ou pessoas com problemas de locomoção conseguir atravessar;

CONSIDERANDO que; Os sinais para pedestres são o primeiro passo na construção de uma rede de mobilidade urbana. São medidas simples, baratas e de execução rápida. E permitem que as pessoas possam caminhar com segurança e conforto.

CONSIDERANDO que; 98% dos idosos não conseguem atravessar a rua no tempo dos semáforos;

CONSIDERANDO que ; Estudos concluem que, para a população idosa, a caminhada tem importante relação com a saúde e com a interação social e que fatores que atrapalhem a movimentação desse público como a dificuldade de atravessar ruas podem indicar perda de autonomia e até mesmo de qualidade de vida do idoso;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTÓCOLO 6364/2018 - 20/06/2018 12:22



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) Existe uma aferição periódica nos semáforos da cidade ? a)
Se sim, quando foi feito o último?

2º) Qual é o tempo destinado ao pedestres para travessia de nos semáforos? A) especificar o tempo de todos?

3º) Quantos semáforos existem no município ?

4º) Onde estão localizados ?

5º) Os semáforos de pedestres são regulados também pensando no idosos ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2.018.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 6364/2018 - 20/06/2018 12:22